



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

### 42ª Reunião Ordinária - 20/12/2022

Aos Vinte de Dezembro de 2022, às 10h15, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **42ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS**. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiano Franklin Carvalho. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Na sequência foi aberta a votação para aprovação da Ata da 41ª RO, a qual foi enviada via e-mail e aprovada. Com a palavra, o técnico Leonardo fez a apresentação dos processos de licenciamento, sendo: Manifestar-se de forma favorável a emissão de Certidão Ambiental nas OS 66.071/2022 e 66.074/2022 - Aberta a votação, aprovada a **Resolução nº 136/2022**; Análise Ambiental para implantação do crematório na OS nº 50.089/2022, manifestando-se de forma favorável **com condicionantes**, tendo em vista ser um empreendimento dentro da zona de amortecimento da Reserva Biológica do Tamboré. Houve questionamento com relação ao risco na utilização do incinerador e com a palavra a técnica Eliane explicou o funcionamento do forno e que a compensação da empresa cumprirá a regra prevista na Resolução nº 16/2019 com a entrega de aparelho de medição de multi gases, duas seladoras com temporizador e tubetes. Esclarecidas as dúvidas, foi aberta a votação e aprovada a **Resolução nº 137/2022**. Na sequência, com a palavra, o Senhor Jorge Daniel da empresa Gran Santana SPE Ltda que fez a apresentação do empreendimento de OS nº 80.157/2022, que trata de Análise Ambiental. A técnica Eliane fez a leitura da Manifestação do Parecer Técnico favorável **com condicionantes** na OS nº 80.157/2022, inclusive com a possibilidade de parceria com a SABESP com relação a água e o tratamento do esgoto, para atender a outras demandas além das geradas pelo empreendimento, o que será dado andamento através da Câmara Técnica de Saneamento - Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 138/2022**. Na sequência, trata-se de uma Análise Ambiental para implantação de condomínio vertical e a Senhora Michele Martins representante da RP14 Empreendimentos SPE Ltda apresentou

*André*





o projeto da OS nº 64.499/2022. A técnica Eliane fez a leitura da Manifestação Conjunta DPLAN-DLA do Parecer Técnico favorável **com condicionantes** na OS nº 64.499/2022. Após questionamentos e esclarecimentos, foi aberta a votação e aprovada a **Resolução nº 139/2022**. A conselheira Margarete perguntou sobre o reuso de água nestes novos empreendimentos e sugeriu criar um programa. O conselho decidiu aprovar uma Indicação para que os empreendimentos tenham uma estrutura de recaptação de reuso de água inclusive visando gerar benefícios para as empresas, conforme projeto do Selo Ambiental Sustentável já existente no Município. Aprovada a **Indicação nº 11/2022**. Foi sugerido também, verificar a possibilidade de se criar bosques de árvores frutíferas nativas nas áreas onde não é permitido nenhum tipo de construção, com a intenção de evitar a circulação de animais nas pistas em busca de comida e etc. Com a palavra, a Secretária Veruska esclareceu que não é possível escolher as espécies de árvores nativas que devem ser plantadas a título de compensação, visto que não há respaldo legal, porém é possível sugerir. Por outro lado, a Secretaria de Meio Ambiente tem feito uma análise sobre o convívio dos animais silvestres e os seres humanos nas regiões onde existem grande volume de fragmentos florestais e é necessário atuar fortemente em ações de educação, por exemplo, não deixar lixos expostos, lixeiras abertas e etc, pois muitas vezes os animais saem da floresta não pela falta do alimento mas sim pela facilidade, em busca da grande oferta de comida existente nas ruas. Assim, é preciso fazer um trabalho de ações de Educação Ambiental, como o uso de lixeiras com travas, entre outras atitudes que podem ter uma eficácia maior do que aumentar a quantidade de árvores frutíferas. Foi proposta para a Câmara Técnica da Rebio elaborar junto com o setor de Licenciamento Público uma cartilha de orientação para os empreendedores, residenciais e a população em geral na hora de escolher a árvore frutífera que pretende plantar, mostrando as espécies e o ganho que cada uma delas oferece especialmente nesta região - Aprovada a **Indicação nº 12/2022**. Na sequência com a palavra o Senhor Thiago Costa, representante do empreendimento Lajes Imóveis, Comércio e Incorporações Ltda apresentou o processo OS nº 50.094/2022. A técnica Eliane fez a leitura do Parecer Técnico favorável **com condicionantes** na OS nº 50.094/2022. Após questionamentos e esclarecimentos, foi aberta a votação e aprovada a **Resolução nº 140/2022**. Dando continuidade com a palavra, o Senhor Moisés Roberto, representante do empreendimento Magnólia Participações e Administração de Bens Ltda apresentou o processo OS nº 55.300/2022. A técnica Eliane fez a leitura do Parecer

*Anelise*





Técnico favorável **com condicionantes** na OS nº 55.300/2022. Após questionamentos e esclarecimentos, foi aberta a votação e aprovada a **Resolução nº 141/2022**. Dando continuidade com a palavra o técnico João apresentou o empreendimento OS nº 108.240/2017-3 da Morro Azul Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ/MF nº 17.532.044/0001-65, por meio de sua procuradora, Artesano Cantalupe Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, o qual já foi aprovado anteriormente no Condemas, porém o projeto passou por uma alteração com inclusão de lotes comerciais e mudança de uso de áreas verdes e institucionais. Após questionamentos e esclarecimentos, foi aberta a votação e aprovada a **Resolução nº 142/2022**.

Encerrada a pauta de processos de licenciamento, passamos a palavra ao técnico Clayton que fez a apresentação de um inventário dos atrativos públicos, com destaque temos o Sítio Arqueológico do Morro que além de ser um patrimônio arqueológico, tem uma pequena trilha de 120 metros próxima ao Centro Administrativo Bandeirantes. A Prefeitura por meio da parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo farão um levantamento topográfico para atender ao projeto básico para a instalação dessa trilha com toda a acessibilidade possível, inclusive objetivando o uso de cadeiras, além de sinalização interpretativa e futura contratação de arquiteto restaurador que juntamente com o próprio Clayton que é arqueólogo farão a restauração das ruínas. Devido a toda essa demanda, surgiu a necessidade de um levantamento topográfico. A princípio seria proposto ao Conselho utilizar os recursos do Fundo para este custeio, entretanto, devido a um processo de multa ambiental, onde o autuado é profissional topógrafo, a multa será convertida em prestação de serviços profissionais do mesmo. Na sequência, com a palavra a técnica Rosana da **Câmara Técnica da REBIO e áreas protegidas**, deu informe sobre a Campanha de conscientização sobre os conflitos entre animais silvestres e a população, conforme determinado na Resolução nº 128/2022 do Condemas, que tem o objetivo de levar informações sobre a fauna local, orientando sobre as ações a serem adotadas com relação à fauna silvestre, visando divulgar no site, condomínios/residenciais, empreendimentos, escolas e universidades, além de palestras em diversos setores. Sendo assim, foi apresentada a parte técnica e o material será trabalhado juntamente com o setor de Educação Ambiental, buscando viabilizar a execução das ações educacionais. Em seguida, passamos à análise de um recurso no processo OS nº 90.114/2020 cujo autuado é ISA CTEEP- Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, com a palavra

*condemas*





a Dra. Annelise, representante da Companhia, fez a explanação do recurso. Houve questionamentos sobre a frequência e o tipo de manutenção que é feita nas linhas de transmissão, o que foi respondido que a Companhia mantém contrato de manutenção e roçada com frequência. Houve comentário de que não foi visto no processo nenhum documento que comprove a existência deste contrato, bem como, no cotidiano não é visto manutenção frequente no local. Aberto a votação, o recurso foi negado com a aprovação da **Resolução nº 143/2022** e mantida a advertência aplicada. Foi sugerido pela secretária Veruska que caso haja interesse por parte da Companhia é possível a assinatura de um Termo de Compromisso para estabelecer uma parceria com a Prefeitura no sentido de utilização desta área como medida compensatória. O conselheiro Lorenzo questionou o motivo do sistema digital Sua@ Parnaíba não estar em uso para análise e deliberação dos processos de licenciamento ambiental no âmbito do CONDEMAS e foi esclarecido que é preciso o cadastro de todos os conselheiros, pois temos vários pendentes. A secretária informou que na próxima reunião, novamente o técnico Daniel, ficará disponível para orientar aos que ainda não fizeram. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Carvalho, que presidiu.

**Veruska Ticianá Franklin Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Presidente do CONDEMAS

**Andrea A. de O. Macedo**  
Secretária executiva do CONDEMAS